CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -**https://olinda.pe.leg.br/**

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 550

Depto. Legislativo Data: 06/07/2022 13:52:03

Autor(a): Ricardo Sousa

Carimbo/Visto:

Destinatários:
001 - Prefeito - Sr. Lupércio Carlos do Nascimento (Professor Lupércio)
004 - Assessor Especial do Prefeito 3 - Sr. Evandro Avelar
050 - Secretaria Executiva de Saúde (PMO) - Sra. Luciana Lopes
028 - Secretária de Educação, Esportes e Juventude (PMO) - Sra. EdileneSoares

Pedido de Informação: ***Execução da Lei nº 13.722, de 04 de Outubro de 2018 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.***

Requer as seguintes informações a respeito da Lei nº 13.722, de 04 de Outubro de 2018:

1- Se a lei está sendo executada no município

2 – Se os profissionais foram capacitados e qual prazo para que os mesmo passem por cursos de reciclagem / atualização.

3 – Caso a lei não esteja sendo executada qual o prazo para execução da mesma.

Justificativa: : De forma resumida, a exigência tem como principal objetivo garantir e aumentar a segurança do alunos como também evitar acidentes,

Os profissionais , eles saberão como agir em uma eventual emergência em que seja necessário agir em prol da vida da criança enquanto a assistência médica especializada ainda não estiver no local. **.**

Pede deferimento.

Olinda, 04 julho de 2022.

Ricardo Sousa

Ricardo Sousa

VEREADOR
RICARDO SOUSA
#CuidandoDasPessoas